



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

## **RESOLUÇÃO Nº 98/CONSC-CL/UFFS/2025**

Aprova o Planejamento Orçamentário Anual de 2025, do recurso desconcentrado do Campus Cerro Largo da UFFS.

O Conselho de Campus Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do Art. 31 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 21/2015 - CONSUNI), e a deliberação da 5ª Sessão Ordinária de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de execução orçamentária do recurso desconcentrado do Campus Cerro Largo para o exercício de 2025, conforme especificado no **ANEXO I** desta Resolução.

**Art. 2º** Revogar a RESOLUÇÃO Nº 77/CONSC CL/UFFS/2024 e a RESOLUÇÃO Nº 44/CONSC CL/UFFS/2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 5ª Sessão Ordinária de 2025, em Cerro Largo/RS, 6 de junho de 2025.

**BRUNO MÜNCHEN WENZEL**

Presidente do Conselho de Campus



**RESOLUÇÃO Nº 98/2025 - CONSC - CL (10.38.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 14/07/2025 10:07)**

BRUNO MUNCHEN WENZEL  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 98  
, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 14/07/2025 e o código de verificação: **f7139c3019**